



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Conselho Diretor - Campus Catolé do Rocha

RESOLUÇÃO 5/2025 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2025

Aprova propostas de criação de cursos e de ampliação da oferta de vagas nos cursos existentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, por meio da submissão ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), para consequente inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, bem como o art. 70 do Estatuto do IFPB, considerando:

- I. o Regimento Geral do IFPB, com base no artigo 160, incisos II e VI;
- II. o contido nos processos nº 23381.005761.2025-82, 23381.005789.2025-10, 23381.005762.2025-27, 23381.005763.2025-71, 23381.005764.2025-16, 23381.005766.2025-13, 23381.005785.2025-31 e 23381.005788.2025-75;
- III. as decisões tomadas na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de criação de cursos e de ampliação da oferta de vagas nos cursos existentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, por meio da submissão ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), para consequente inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

- Proposta de adequação do número de vagas do Curso Técnico Integrado em Administração;
- Proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Design Gráfico;
- Proposta de criação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica;
- Proposta de criação do Curso de Licenciatura em Computação;
- Proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados;
- Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Inclusiva;
- Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Quilombola;
- Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco João de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR, em 28/08/2025 10:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 755332
Verificador: 4a1be2499d
Código de Autenticação:



